

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUANA

Processo nº 0443627-58.2009.8.09.0127
Mandado nº 6239401

Promovente: Ministério Público do Estado de Goiás
Promovido: Luiz Eduardo Pitalluga da Cunha e Patrícia D Abadia de Oliveira

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/12/2025), Eu Alzemar José Lucas, Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário, em cumprimento ao respeitável mandado nº **6239401** do MM. Juiz de Direito JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES, extraído dos autos supra, em diligências nesta cidade no endereço indicado, sendo aí após as formalidades legais e vistorias em loco (**fotos anexo**) procedi a avaliação do seguinte bem:

- 01 Lote urbano, sendo: O lote 06/30 (seis barra trinta) da quadra 70, com área de 500 metros quadrados. Sendo: 20,00 (vinte) metros de frente para Rua 22; 25,00 (vinte e cinco) metros de frente para Av. José Alves Toledo; 20,00 (vinte) metros pela lateral dessa Avenida, confrontando com o lote nº 4; 25,00 (vinte e cinco) metros pela lateral da Rua 22 confrontando com o lote 32, situado nesta cidade de Uruana Go, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade no Livro 2 Registro de Imóveis – Registro Geral à folha 001 Matrícula 01191. **O qual avalio em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais.)**

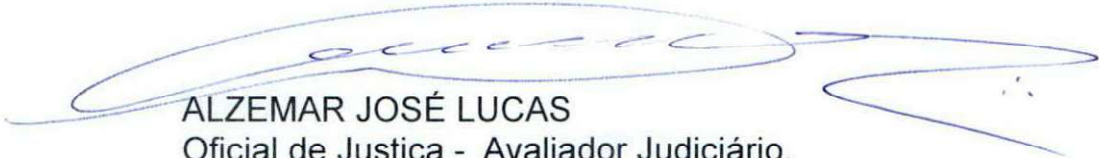
DAS EDIFICAÇÕES:

Sobre o imóvel acha-se construído um barracão comercial de alvenaria, coberto com telhas metálicas, forro pvc, piso cerâmica e com divisões provisórias, em bom estado de conservação, com rede de água e instalação de energia elétrica. **O qual avalio em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**

Total geral da avaliação R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

* **Valores atribuídos ao imóvel tendo como base o mercado imobiliário nesta cidade.**

Era o que me competia a avaliar.


ALZEMAR JOSÉ LUCAS
Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário.